



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



ANEXO ÚNICO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Embora as etapas estejam elencadas sequencialmente, na prática poderão ocorrer trabalhos paralelos ou combinados, bem como os prazos estabelecidos prorrogados ou adiantados. Estas definições serão acordadas entre as partes durante a execução dos trabalhos.

ETAPA	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	CONTRATANTE	Envio do material compreendendo toda legislação existente até a data de assinatura do contrato, conforme estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.2.	Até 15 (quinze) dias Contados a partir da assinatura do contrato
02	CONTRATANTE	Envio das novas Normas expedidas pelo município durante a vigência contratual, conforme estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.3.	Início imediato A contar da data de assinatura do contrato
03	CONTRATADA	Publicação do acervo encaminhado pela CONTRATANTE na Etapa 01.	Até 90 (noventa) dias Contados após conclusão da etapa 01
04	CONTRATADA	Consolidação, Compilação e Versionamento da legislação disponibilizada no sistema.	Até 30 (trinta) dias Contados após conclusão da etapa 03
05	CONTRATADA	Apresentação de relatórios contendo incongruências e falhas localizadas na legislação do Município após execução das Etapas 03 e 04.	Até 07 (sete) dias Concluídas as etapas 03 e 04
06	CONTRATANTE	Avaliação e retorno à CONTRATADA acerca das informações contidas nos relatórios fornecidos na Etapa 05.	Até 20 (vinte) dias Contados após recebimento dos relatórios
07	CONTRATADA	Publicação das novas normas expedidas e encaminhadas pelo Município durante a vigência contratual.	Início imediato A contar da data de assinatura do contrato